

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE – ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE –SC

1ª ALTERAÇÃO AO CREDENCIAMENTO 01/2023

Inexigibilidade de Licitação 19/2023

CRENCIAMENTO para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços odontológicos, realizando PROCEDIMENTOS BÁSICOS E ESPECIALIZADOS nas Unidades de Saúde do Município a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Campo Alegre/SC.

Considerando o Memorando SESAUDS.GAB Nº 117/2023 enviado pela Secretária Municipal de Saúde, solicitando alterações no edital de Credenciamento 01/2023 - Inexigibilidade de Licitação 19/2023.

ALTERAM-SE os seguintes itens do edital, conforme abaixo descritos:

SUPRIME-SE a alínea “a” do item 6.1.a.2 – Qualificação Técnica.

~~a) — Alvará Sanitário em nome da pessoa jurídica, autenticado, se não emitido via Internet.~~

~~a. — Será aceito, para efeito de credenciamento provisório, o Alvará Sanitário vencido e o protocolo de pedido de sua renovação junto à Secretaria da Saúde do Município de localização. O(A) credenciado(a) terá o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do credenciamento para entregar o Alvará de Saúde vigente. Caso não seja atendido no prazo previsto, o termo de credenciamento será rescindido com comunicação prévia de 60 (sessenta) dias.~~

SUPRIME-SE a alínea “f” do item 6.1.a.2 – Qualificação Técnica.

~~b) — Certidão negativa expedida pelo Conselho Regional de Odontologia – CRO/SC, em vigor, em nome da pessoa jurídica, sendo que a certidão deverá comprovar a regularidade de inscrição no Conselho, a inexistência de penalidade ética e a regularidade financeira.~~

INCLUI-SE a alínea “d” no item 7 – Condições Contratuais:

d) Demonstração de vínculo societário ou empregatício dos profissionais odontólogos relacionados, por meio de carteira de trabalho ou mediante contrato de prestação de serviços.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site www.campoalegre.sc.gov.br.

Campo Alegre/SC, 27 de novembro de 2023.

ELEONORA BAHR PESSÔA
Secretária Municipal de Administração